



CNPJ: 11.569.190/0001-89

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo administrativo nº 001/2026

O Município de Açailândia - MA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708-GETAT, Açailândia/MA, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, com execução indireta, em empreitada por menor preço por item, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. As propostas de preço deverão ser cadastradas através da plataforma de licitação LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, das 09hs do dia 29 de janeiro de 2026, às 15hs, dia 02 de fevereiro de 2026. O período de lances seguirá das 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas do mesmo. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, Decreto Municipal nº 149/25 e pelo Decreto Municipal nº 024 de 22 de janeiro de 2024, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 024/2025 – GAB



Documento assinado eletronicamente por **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, Presidente do IPSEMA**, em 28/01/2026 13:23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-7176693716219.